PREFEITURA DE
CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de: 06/11/17 à 20/11/2017
ASSINATURA DO SERVIDOR
MATRICULA Nº 3183-2

LEI Nº 1160, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dá-se o nome de **Rua José Gomes de Siqueira Filho** à Rua Projetada que permeia às Quadras D-E-F-G-H e I, Localizada no Loteamento Novo Polivalente, em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2017 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada, conforme croqui em anexo, de Rua **José Gomes de Siqueira Filho** à Rua Projetada que permeia às Quadras D-E-F-G-H e I, Localizada no Loteamento Novo Polivalente, em nossa cidade, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 06 de novembro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

PREFEITO